



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 21 de Julho de 2018 • Número 2631 • www.leme.sp.gov.br

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 - EXTRATO DO EDITAL

A SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme/SP faz saber que realizará, por meio da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., sob supervisão da Comissão de Acompanhamento nomeada por meio da Portaria nº 5.190/2018, Concurso Público regido de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 564/09 atualizada, Lei Complementar nº 565/09 atualizada e as demais Leis Municipais em vigor, destinado ao provimento de vagas existentes para os cargos de Agente Operacional e Operador de Equipamentos, descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do edital do Concurso Público nº 01/2018. O edital, na íntegra, e seus anexos serão publicados nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.saecil.com.br/novo/ a partir desta data. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, iniciando-se no dia 30 de julho de 2018 e encerrando-se no dia 17 de agosto de 2018.

Leme, 19 de julho de 2018.

MARCOS ROBERTO BONFOGO

Diretor Presidente da SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

RESUMO DO EDITAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018

A SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme/SP faz saber que realizará, por meio da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., sob supervisão da Comissão de Acompanhamento nomeada por meio da Portaria nº 5.190/2018, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público regido de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 564/09 atualizada, Lei Complementar nº 565/09 atualizada e as demais Leis Municipais em vigor, destinado ao provimento de vagas existentes para os cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 2 do Concurso Público deste edital.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante do Edital nº 01/2018.

1. DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Leme, nos cargos indicados no presente edital, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame, a critério da Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

2. DOS CARGOS

2.1. Os cargos, as vagas, os vencimentos, a carga horária, os requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição são os estabelecidos na Tabela I de Cargos, especificada abaixo.

TABELA I – CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO.

Ensino Fundamental	Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Vencimentos	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
	Agente Operacional	02	--	R\$ 967,98	40 horas semanais	Ensino fundamental completo.	R\$ 30,00
	Operador de Equipamentos	01	--	R\$ 1.244,55	40 horas semanais	Ensino fundamental completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria D ou E.	R\$ 35,00

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o Edital nº 01/2018 em sua íntegra, tendo conhecimento e estando de acordo com as exigências nele contidas, principalmente, as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da posse:

3.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72;

3.1.2. Ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

3.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;

3.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

3.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da posse, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA determinada no item 12.5 do Capítulo 12 do Edital nº 01/2018;

3.1.6. Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Serviço Médico indicado pela Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme;

3.1.7. Não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;

3.1.8. Não estar, no ato da posse, incompatibilizado para nova nomeação em novo cargo;

3.1.9. Não possuir antecedentes criminais;

3.1.10. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;

3.1.11. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, iniciando-se no dia 30 de julho de 2018 e encerrando-se no dia 17 de agosto de 2018, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos no Edital nº 01/2018.

4.1.1. Para mais informações referentes às inscrições, consulte o Edital nº 01/2018, na íntegra.

5. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. Será concedida a isenção da taxa de inscrição neste concurso, nos termos do Capítulo 4 do Edital nº 01/2018.

5.2. O Edital do Concurso Público, em sua íntegra, será divulgado no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, a partir desta data. Leme, 19 de julho de 2018.

MARCOS ROBERTO BONFOGO

Diretor Presidente da SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2018

Registro de Preços n.º 05/2018

Processo Administrativo N.º 28/2018

A SAECIL – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME torna pública, para conhecimento dos interessados, a reabertura do Pregão Eletrônico n.º 07/2018, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de materiais elétricos que serão utilizados nas manutenções preventivas e corretivas em diversos setores desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses.

Ficam alterados os itens abaixo discriminados referentes ao LOTE 03 do Objeto, Anexo I - Termo de Referência e Anexo II "A" - Minuta da Ata de Registro de Preços:

Onde se lê:

Item	Descrição do Material
42	Fusível NH Retardado Tamanho 00 250A – Referência: WEG, Similar ou de Melhor Qualidade
49	Fusível NH Retardado Tamanho 4 630A – Referência: WEG, Similar ou de Melhor Qualidade
69	Controlador Fator Potência 12 Canais 220V – Referência: WEG PFW01, Similar ou de Melhor Qualidade

Leia-se:

Item	Descrição do Material
42	Fusível NH Retardado Tamanho 01 250A – Referência: WEG, Similar ou de Melhor Qualidade
49	Fusível NH Retardado Tamanho 3 630A – Referência: WEG, Similar ou de Melhor Qualidade
69	Controlador Fator Potência 12 Canais 220V Monofásico – Referência: WEG PFW01, Similar ou de Melhor Qualidade

Os novos prazos do Edital são os seguintes:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 02/08/2018 até às 09h00 do dia 07/08/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01 do dia 07/08/2018 até às 16h00 do dia 10/08/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h00 do dia 13/08/2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

LOCAL: www.bbmnet.com.br - "ACESSO IDENTIFICADO".

As quantidades e valores estimados para os referidos itens, como as demais cláusulas do instrumento convocatório, permanecem inalterados. Leme, 20 de julho de 2018.

MARCOS ROBERTO BONFOGO

Diretor-Presidente

DECRETO Nº 7.034 DE 04 DE JUNHO DE 2018

"Abre créditos suplementares e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3.670, de 12 de Janeiro de 2018, DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos suplementares no valor de R\$ 640.578,00 (seiscentos e quarenta mil e quinhentos e setenta e oito reais), nas seguintes dotações:

Suplementações

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.05.01-030920011.0.001000-3.3.90.91	415	R\$ 1.460,00
0	1	110.0000	02.07.01-154510004.1.001000-4.4.90.51	621	R\$ 128.300,00
0	1	110.0000	02.07.01-154510004.2.010000-3.3.90.39	682	R\$ 450,00
0	1	110.0000	02.07.01-154510004.2.010000-4.4.90.52	704	R\$ 3.691,00

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho

RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos

5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.061000-3.3.90.30	1148	R\$	7.880,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.061000-3.3.90.39	1165	R\$	29.600,00
10	2	262.0000	02.08.03-123610030.2.060000-3.3.90.30	1638	R\$	31.800,00
10	2	262.0000	02.08.03-123610030.2.060000-3.3.90.39	1651	R\$	17.400,00
10	2	262.0000	02.08.03-123650030.2.063000-3.3.90.30	1801	R\$	26.000,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520009.2.004001-3.3.90.30	2434	R\$	1.820,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.39	3014	R\$	2.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.082000-3.3.90.32	3220	R\$	236.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082420012.2.032000-3.3.90.36	4296	R\$	2.500,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.130000-3.3.90.36	5436	R\$	5.680,00
8	5	500.0034	02.12.02-081220020.2.132000-4.4.90.52	5622	R\$	1.011,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.044000-3.3.90.33	6525	R\$	1.000,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.044000-3.3.90.39	6531	R\$	16.236,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.045000-3.3.90.30	6558	R\$	3.500,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.045000-3.3.90.39	6578	R\$	10.700,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920019.2.056000-3.3.90.39	7217	R\$	40.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88			R\$	567.028,00		
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	1	110.0000	02.06.01-041230008.2.023000-4.4.90.52	564	R\$	2.100,00
6	5	300.0028	02.11.01-103010027.2.088000-4.4.90.52	2889	R\$	37.000,00
6	5	300.0025	02.11.01-103020025.2.090000-4.4.90.52	3301	R\$	20.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440012.2.113000-3.3.90.39	5088	R\$	6.000,00
8	5	500.0034	02.12.02-081220020.2.132000-4.4.90.52	5622	R\$	4.450,00
8	5	500.0016	02.12.02-081220020.2.133000-4.4.90.52	5712	R\$	4.000,00
Total Transferência Art. 167, VI - CF 88			R\$	73.550,00		
TOTAL			R\$	640.578,00		

Artigo 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 567.028,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e vinte e oito reais), correrá por conta de transposição de dotação orçamentária, conforme previsto no Artigo 167, VI, da Constituição Federal de 1988, das seguintes dotações:

Reduções

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.05.01-030920011.2.004001-3.3.90.30	429	R\$ 1.460,00
0	1	110.0000	02.07.01-154510005.2.012000-3.3.90.39	788	R\$ 12.441,00
0	1	110.0000	02.07.01-154510005.2.015000-4.5.90.61	894	R\$ 40.000,00
0	1	110.0000	02.07.01-154510005.2.017000-3.3.90.39	916	R\$ 40.000,00
0	1	110.0000	02.07.01-154510005.2.017000-4.4.90.51	936	R\$ 40.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.060000-3.3.90.30	1050	R\$ 37.480,00
10	2	262.0000	02.08.03-123650030.2.062000-3.3.90.39	1756	R\$ 68.200,00
10	2	262.0000	02.08.03-123660030.2.067000-3.3.90.30	1858	R\$ 7.000,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520009.2.029000-4.4.90.52	2498	R\$ 1.820,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.32	3007	R\$ 200.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.39	3014	R\$ 36.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103020025.2.092000-3.3.90.39	3371	R\$ 2.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082430012.2.033000-3.3.90.36	4374	R\$ 2.500,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.131000-3.3.90.30	5505	R\$ 5.680,00
8	5	500.0034	02.12.02-081220020.2.004014-3.3.90.30	5379	R\$ 609,00
8	5	500.0034	02.12.02-081220020.2.004014-3.3.90.39	5382	R\$ 402,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.004007-3.3.90.30	6487	R\$ 1.000,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.044000-3.3.90.30	6512	R\$ 8.000,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.044000-3.3.90.36	6526	R\$ 2.200,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.046000-3.3.90.30	6603	R\$ 19.000,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.046000-3.3.90.31	6616	R\$ 1.236,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920019.2.054000-3.3.90.30	7113	R\$ 10.000,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920019.2.054000-3.3.90.39	7131	R\$ 20.000,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920019.2.055000-3.3.90.30	7158	R\$ 10.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88			R\$	567.028,00	

Artigo 3º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 73.550,00 (setenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais), correrá por conta de transferência de dotação orçamentária, conforme previsto no Artigo 167, VI, da Constituição Federal de 1988, das seguintes dotações:

Reduções

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.06.01-041230008.2.023000-3.3.90.93	558	R\$ 2.100,00
6	5	300.0028	02.11.01-103010027.2.088000-3.3.90.39	2868	R\$ 37.000,00
6	5	300.0025	02.11.01-103020025.2.090000-3.3.90.39	3280	R\$ 20.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440012.2.113000-4.4.90.52	5108	R\$ 6.000,00
8	5	500.0034	02.12.02-081220020.2.132000-3.3.90.30	5562	R\$ 2.635,00
8	5	500.0034	02.12.02-081220020.2.132000-3.3.90.39	5601	R\$ 1.815,00
8	5	500.0016	02.12.02-081220020.2.133000-3.3.90.30	5639	R\$ 4.000,00
Total Transferência Art. 167, VI - CF 88			R\$	73.550,00	

Artigo 4º - As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2018 / 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e Lei Orçamentária Anual 2018.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Leme, 04 de Junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME*Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social*

EXTRATO DE PARCERIA. TERMO DE COLABORAÇÃO N° 09/2018, celebrado entre o Município de Leme e a GUARDA MIRIM DE LEME.

OBJETO: Compra de Purificador Refrigerado: Colocação de um purificador refrigerado na sede da instituição.

Compra de uma TV HD 43: Compra de uma TV HD 43 polegadas, onde proporciona uma melhor visualização durante as palestras, reuniões, etc.

Complementação e Informatizando: Facilitar o acesso aos meios de comunicação, incentivando o acesso dos alunos as novas tecnologias da informática e assim capacitando-os mais.

Climatização: Equipar com ar condicionado uma sala de curso de informática, e mais uma sala onde atende os cursos de administração, logística e recursos humanos em dias alternados, como também esta sala será utilizada para palestras e reuniões, de conformidade com a política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social, oriundos do “Incentivo Fiscal”, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de colaboração. VALOR: R\$ 17.753,19 (dezesete mil setecentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos); VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 17 de Setembro 2018; DATA DE ASSINATURA: 20/07/2018. Leme, 20 de julho de 2018. WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO – Prefeito Municipal de Leme.

Leme/SP, 10 de julho de 2018

Processo Administrativo n.º 09/2018

JUSTIFICATIVA

Ementa: Dispensa de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração – Justificativa do Administrador Público.

Fundamento legal: artigos 30 e 32, da Lei Federal n.º 13.019/14; artigo 9, inc. IV, do Decreto Municipal n.º 6872/17; artigos 203 e 204, da Constituição Federal; artigo 26, da Lei Federal n.º 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS) e Leis Municipais n.º 3462/15 - 3533/16 e 3667/17 - LDO - Lei Orçamentária Anual – LOA.

Organização da Sociedade Civil Proponente: Guarda Mirim de Leme

CNPJ: 47.743.125/0001-75.

Endereço: Avenida José Antônio Fercem, 295 – Bairro Cidade Jardim – Leme/SP.

Objeto da parceria: Compra de Purificador Refrigerado

Colocação de um purificador refrigerado na sede da instituição.

Compra de uma TV HD 43`

Compra de uma TV HD 43 polegadas, onde proporciona uma melhor visualização durante as palestras, reuniões, etc.

Complementação e Informatizando

Facilitar o acesso aos meios de comunicação, incentivando o acesso dos alunos as novas tecnologias da informática e assim capacitando-os mais.

Climatização

Equipar com ar condicionado uma sala de curso de informática, e mais uma sala onde atende os cursos de administração, logística e recursos humanos em dias alternados, como também esta sala será utilizada para palestras e reuniões.

Valor total do repasse Incentivo Fiscal: R\$ 17.753,19

Período de vigência: Julho de 2018 a Dezembro de 2018

Tipo da parceria: Colaboração

Justificativa pela dispensa: Conforme consta do Parecer Técnico e documentação juntada aos autos do Processo Administrativo, a Organização da Sociedade Civil – Guarda Mirim de Leme, proponente vem executando, há anos, atividades em sistema de cooperação com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de maneira satisfatória, através de repasses de recursos públicos, em total atendimento aos requisitos estabelecidos na legislação norteadora da Política da Assistência Social, em especial à Lei Federal n.º 8.742/1993. Ademais, conforme demonstrado pelos referidos documentos, a proponente oferta serviços singulares, de grande relevância e de interesse público, posto que atua ao lado do Poder Público no combate à vulnerabilidade social no Município, possuindo capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do projeto proposto e o cumprimento das metas estabelecidas, mormente por executar suas atividades em consonância com Política da Assistência Social, o que propiciará o atendimento dos objetivos especificados nos Planos de Trabalho. Outrossim, insta ressaltar que a Organização da Sociedade Civil – Guarda Mirim de Leme, é a única que desenvolve os serviços do objeto da parceria no Município de Leme, e foi considerada apta no credenciamento n.º 01/2017, prestou serviços de capacitação e qualificação profissional de adolescentes

de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, visando ao seu desenvolvimento humano, além de estimular o desenvolvimento de potenciais e vocações para sua inserção e manutenção no mercado de trabalho, garantindo assim a sua auto superação socioeconômica. Registra-se também que a proponente foi contemplada através de Lei específica, como beneficiária para recebimento de recursos públicos, para o desenvolvimento da parceria em tela, o que lhe garante exclusividade na execução do objeto, sendo, portanto, considerado dispensado o chamamento público. Desta forma, autorizo a dispensa em comento, com fulcro no artigo 30, inciso VI, da Lei n.º 13.019/14, mediante a respectiva celebração do Termo de Colaboração, restando plenamente justificada em razão da singularidade do objeto da parceria, do cumprimento das metas da Política da Assistência Social. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Josiane Cristina Francisco Pietro

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Leme/SP, 10 de julho de 2018.

Processo Administrativo n.º 10/2018

JUSTIFICATIVA

Ementa: Dispensa de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração – Justificativa do Administrador Público.

Fundamento legal: artigos 30 e 32, da Lei Federal n.º 13019/14; artigo 9, inc. IV, do Decreto Municipal n.º 6872/17; artigos 203 e 204, da Constituição Federal; artigo 26, da Lei Federal n.º 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS) e Lei Municipal n.º 3.533/16 - Lei Orçamentária Anual – LOA e Leis Municipais n.º 3462/15 - 3494/16 e 3667/17 - LDO.

Organização da Sociedade Civil Proponente: Centro Educacional Sagrada Família

CNPJ: 51.382.411/0002-90

Endereço: Rua Coronel João Franco Mourão, 506 – Centro – Leme/SP

Objeto da parceria: Educando com Tecnologia II

O Centro Educacional busca oferecer uma formação educacional de qualidade e para isso tem que renovar e manter seus equipamentos em perfeito estado de uso.

Sala de Multimídia na escola

O Centro Educacional busca oferecer uma formação educacional de qualidade e para que isso aconteça, tem que manter atualizado seus equipamentos tecnológicos.

Valor total do repasse Incentivo Fiscal: R\$ 15.114,19

Período de vigência: Junho de 2018 a Dezembro de 2018

Tipo da parceria: Colaboração

Justificativa pela dispensa: Conforme consta do Parecer Técnico e documentação juntada aos autos do Processo Administrativo, a Organização da Sociedade Civil – Centro Educacional Sagrada Família, proponente vem executando, há anos, atividades em sistema de cooperação com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de maneira satisfatória, através de repasses de recursos públicos, em total atendimento aos requisitos estabelecidos na legislação norteadora da Política da Assistência Social, em especial à Lei Federal n.º 8.742/1993. Ademais, conforme demonstrado pelos referidos documentos, a proponente oferta serviços singulares, de grande relevância e de interesse público, posto que atua ao lado do Poder Público no combate à vulnerabilidade social no Município, possuindo capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do projeto proposto e o cumprimento das metas estabelecidas, mormente por executar suas atividades em consonância com Política da Assistência Social, o que propiciará o atendimento dos objetivos especificados nos Planos de Trabalho. Outrossim, insta ressaltar que a Organização da Sociedade Civil – Centro Educacional Sagrada Família, é a única que desenvolve os serviços do objeto da parceria no Município de Leme, e foi considerada apta no credenciamento n.º 01/2017, para desenvolver prestou os serviços à população de Leme e região, presta atendimento em turno inverso ao empreendedorismo, especialmente voltado a jovens e pessoas carentes, através de oficinas voltadas para atividades tipo marcenaria, costura padaria, música, artesanato, cerâmica, informática, comunicação e outras. Registra-se também que a proponente foi contemplada através de Lei específica, como beneficiária para recebimento de recursos públicos, para o desenvolvimento da parceria em tela, o que lhe garante exclusividade na execução do objeto, sendo, portanto, considerado dispensado o chamamento público. Desta forma, autorizo a dispensa em comento, com fulcro no artigo 30, inciso VI, da Lei n.º 13.019/14, mediante a respectiva celebração do Termo de Colaboração, restando plenamente justificada em razão da singularidade do objeto da parceria, do cumprimento das metas da Política da Assistência Social.

Josiane Cristina Francisco Pietro

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2018**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 045/2018 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – AT&WP COMERCIAL LTDA - EPP - R\$ 5.600,00
 LOTE 02 – MEGACOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - R\$ 32.279,80
 LOTE 03 – MEGACOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - R\$ 42.779,80
 LOTE 04 – C A B MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELE - EPP - R\$ 30.635,00
 LOTE 05 – STANDARDFLEX COMERCIAL MULTICOISAS LTDA - ME - R\$ 31.080,00

Formalize-se a contratação nos termos do edital.
 Leme, 19 de julho de 2.018.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017 – Registro de preços para o fornecimento de nutrições e dietas enterais em geral para atender as necessidades nutricionais de pacientes carentes e acamados do Município.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 155/2017 - Fornecedora: – A.P. Tortelli Com. De Produtos Médicos Hospitalares Ltda

LoteValor Total
 03 R\$ 61,65

Ata nº 156/2017 - Fornecedora: – Medicam – Medicamentos Campinas Ltda

EPP

LoteValor Total
 02 R\$ 288,00

Ata nº 157/2017 - Fornecedora: – Batusa Com. E Distribuidora Eireli Me

LoteValor Total
 01 R\$ 38,80

Leme, 05 de outubro de 2017. Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
 Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2017 – Registro de preços para aquisição de colete de proteção balística confeccionado em material flexível de aramida, nível II.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 004/2018 - Fornecedora: – Goemann Comercial Eireli EPP

LoteValor Total
 01 R\$ 990,00

Leme, 11 de janeiro de 2018

João Arrais Seródio Neto
 Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2017 – Registro de preços para aquisição de apostilas de inglês para os alunos do ensino fundamental da rede Municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 003/2018 - Fornecedora: – Foccus Comércio e Importação de Artigos Educacionais Ltda EPP

LoteValor Total
 01 R\$ 990,00

Leme, 12 de janeiro de 2018

Andrea Maria Begnami Mazzi
 Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018 – Registro de preços para aquisição de medicamentos para distribuição aos pacientes do Município e atendimento á ordens Judiciais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 050/2018 - Fornecedora: – Interlab Farmacêutica Ltda

LoteValor Total
 02 R\$ 192,24

03 R\$ 1.607,82

04 R\$ 3.027,47

Ata nº 051/2018 - Fornecedora: – Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda

LoteValor Total
 09 R\$ 0,71

15 R\$ 0,4150

Ata nº 052/2018 - Fornecedora: – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

LoteValor Total
 07 R\$ 6,88

10 R\$ 1,25

11 R\$ 2,20

Ata nº 056/2018 - Fornecedora: – Novasul Com. de Prod. Hospitalares Ltda

Me

LoteValor Total

12 R\$ 7,57

Leme, 04 de abril de 2018

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
 Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: AB Construções Ltda EPP; OBJETO: 3º Aditamento de prazo para execução da conclusão de abrigo do Centro de Reciclagem; PRAZO: 60 dias; DATA DA ASSINATURA: 11.07.18; LICITAÇÃO: Convite nº 058/2017, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 11 de julho de 2018. Publique-se.

Fernando Wagner Klein
 Secretario de Obras e Planejamento Urbano

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 – Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de horas trabalhadas de encanador e ajudante de encanador para manutenção das unidades escolares, sede e demais prédios da secretaria municipal de educação.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 144/2018 - Fornecedora: – Bruno Maradei Me

LoteValor Total

01 R\$ 9,20

R\$ 7,00

Leme, 03 de julho de 2018. Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi
 Secretaria de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de colangiopancreatografia retrógrada endoscópica.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 145/2018 - Fornecedora: – Gastrocentro Limeira Ltda

LoteValor Total

01 R\$ 6.466,66

Leme, 28 de junho de 2018. Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
 Secretario de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Clínica Davolos S/S; OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de procedimentos médicos cirúrgicos de pré e pós operatório de catarata, para atendimentos dos pacientes da rede de saúde Municipal; VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 18.07.18; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 045/2018, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 18 de julho de 2018. Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
 Secretario de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018 – Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos para uso nas unidades de saúde para atendimento da população.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 146/2018 - Fornecedora: – Airmed Eireli EPP

LoteItem Valor Total

01 1 R\$ 9,80

2 R\$ 2,00

3 R\$ 2,00

4 R\$ 2,00

5 R\$ 2,00

6 R\$ 2,00

7 R\$ 2,00

8 R\$ 2,00

9 R\$ 2,00

10 R\$ 2,00

11 R\$ 2,00

12 R\$ 2,00

13 R\$ 2,00

14 R\$ 2,00

15 R\$ 2,00

16 R\$ 2,00

17 R\$ 2,00

18 R\$ 2,00

19 R\$ 2,00

20 R\$ 7,38

05 1 R\$ 3,25

2 R\$ 4,30

3	R\$ 10,68
Ata nº 147/2018 - Fornecedor: – Suprema Dental Importação, Exportação e Com. De Produtos Odontológicos Eireli	
LoteItem	Valor Total
02 1	R\$ 5,05
2	R\$ 6,34
03 1	R\$ 15,82
2	R\$ 15,82
3	R\$ 15,82
4	R\$ 52,10
5	R\$ 1,29
04 1	R\$ 8,80
2	R\$ 1,70
3	R\$ 3,61
4	R\$ 7,34
5	R\$ 7,34

Leme, 06 de julho de 2018. Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretario de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Mazetto & Beloto Arquitetura e Urbanismo Ltda EPP; OBJETO: 1º Aditamento de prazo para prestação de serviço em assessoria para revisão do código de obras de Leme; PRAZO: 45 dias; DATA DA ASSINATURA: 16.07.18; LICITAÇÃO: Convite nº 006/2018, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 16 de julho de 2018. Publique-se.

Fernando Wagner Klein
Secretario de Obras e Planejamento Urbano

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 – Registro de preços para aquisições de futuras e parceladas de combustíveis para abastecimento dos veículos pertencentes à frota Municipal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 148/2018 - Fornecedor: – Rede Sol Fuel Distribuidora S/A
LotePorcentual de desconto em face da Tabela Semanal da ANP aplicado

01 2%
02 2%
03 2%

Leme, 12 de julho de 2018. Publique-se.

Paulo César Máximo
Secretario de Transportes

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

GERENCIADORA DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Educação; DETENTORA DA ATA: Allan Rodrigues Silva – EPP; OBJETO: 1.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 006/2018 para reequilíbrio financeiro dos lotes 01, 02 e 06; DATA DA ASSINATURA: 17.07.2018; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 069/2017; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 17 de julho de 2018

Andréa Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme – Secretaria de Educação; LOCADOR: Marcos Nicola Frugis; OBJETO: rescisão amigável do contrato de locação n.º 144/2014 – PADL n.º 022/2014 do imóvel localizado na Rua Juvenal Penteado, nº 243 e ao fundo Rua Romão Alvares Morales, nº 179, Leme/SP; DATA DA ASSINATURA: 19.07.2018; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 19 de julho de 2018

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Construtora SIR Sociedade Ltda; OBJETO: 2º Aditamento de prazo para conclusão da construção da central de gases medicinais, abrigo do gerador e adequações no prédio principal da UPS – Jd. Alvorada; VALOR GLOBAL: R\$ 131.727,27; PRAZO: 20 dias; DATA DA ASSINATURA: 18.07.18; LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/2018, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 18 de julho de 2018. Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretario de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Construtora Transvia Ltda EPP; OBJETO: Contratação de empresa para serviços de reforma em geral, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada dos prédios das unidades escolares, Creche Alzira M. de Marchi, EMEB Alzira M. de Marchi,

EMEB Elaine Koch Gomes e Ginásio coberto, banheiros, vestiários e quadras descobertas (CAIC); VALOR GLOBAL: R\$ 4.197.639,89; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 20.07.18; LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2018, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 20 de julho de 2018. Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Lopes e Pécora Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda; OBJETO: Pavimentação asfáltica da rua Rodrigues Alves; VALOR GLOBAL: R\$ 124.587,46; PRAZO: 30 dias; DATA DA ASSINATURA: 20.07.18; LICITAÇÃO: Convite nº 033/2018, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 20 de julho de 2018. Publique-se.

Fernando Wagner Klein
Secretario de Obras e Planejamento Urbano

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO - RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO (OU INSTRUMENTO ANÁLOGO) CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E WAN MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2017;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO E ATENDIMENTOS A ORDENS JUDICIAIS
Ata de Registro de Preços nº 181/2017 – PEDIDOS DE COMPRA/EMPENHOS 322 E 3886

A empresa WAN MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.725.154/0001-52, foi vencedora dos lotes abaixo, nos autos do Pregão Eletrônico nº 044/2017, formalizando com o Município de Leme, a Ata de Registro nº 181/17.

Lote	Medicamento	Apres	Qtd.	Valor Unit	V a -
lor Total					
036	Anlodipino, Bensilato 5mg – BESILAPIN/GEOLAB – RMS				
Nº 1542302430043	Comp 450.000	R\$ 0,0333	R\$ 14.985,00		
095	Diclofenaco de sodio 50mg – RESODIC/VITAMED – RMS				
Nº 1169500270030	Comp 500.000	R\$ 0,0229	R\$ 11.450,00		
219	Sulfato ferroso 40mg – VITAMED				C o m p
250.000	R\$ 0,0392	R\$ 9.800,00			

Esta Secretaria emitiu 02 (dois) Pedidos de Compra/empenhos, para aquisição do medicamento constante do lote 095 (Diclofenato de sódio 50MG), quais sejam:

- 1) nº 322, de 26 de janeiro de 2.018, para fornecimento de 100.000 cpr
- 2) nº 3886, de 25 de maio de 2.018, para fornecimento de 100.000 cpr

O prazo de entrega estabelecido no edital, ao qual, vincula-se a Ata de Registro e Pedido retro informados, era de 10 (dez) dias a contar do recebimento dos pedidos.

Ocorre que, conforme relatado nos autos, a empresa não cumpriu o avençado, visto que, mesmo recebido os dois pedidos, efetuou somente a entrega de 50.000 cpr., relativos ao pedido de nº 322, e nada entregou em relação ao pedido 3886.

Notificada acerca da inexecução contratual, limitou a informar que efetuou a entrega dos 50.000 cpr, nada justificando acerca do não cumprimento total dos pedidos.

É a síntese do até aqui constante dos autos.

A atitude da contratada amolda-se aos casos de inexecução parcial do contrato, sujeitando-a a aplicação de sanções previstas no instrumento convocatório, nos termos do artigo 77, (inexecução parcial do contrato), c.c art. 87, II, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim sendo, considerando que a contratada praticou a conduta constante do artigo 77, da Lei 8.666/93; considerando que tal conduta é motivo para rescisão unilateral (art. 79, I), RESCINDO PARCIAL E UNILATERALMENTE as contratações formalizadas através dos Pedidos nº 322 e 3886, relativas somente ao lote 95, e aplico à mesma a penalidade de multa, prevista na cláusula 12 da Ata de Registro, no percentual de 10% sobre os pedidos não cumpridos, totalizando o valor de R\$ 343,50 (trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), o qual deve ser recolhido pela empresa junto aos cofres municipais, dentro do prazo de até 10 (dez) dias, a contar da ciência da presente. Em caso de não recolhimento da multa no prazo estipulado, deverá o Município descontar tal valor de eventuais pagamentos devidos a referida empresa. Não havendo pagamentos devidos pelo Município, em valor correspondente a multa ora aplicada, e, permanecendo a inadimplência, deverá ser inscrito o débito em dívida ativa, com as consequências legais.

Cancelo parcialmente ainda, Ata de Registro de Preços nº 181/17, relativamente ao lote 095, convocando-se a próxima classificada, para que demonstre se tem interesse no fornecimento do saldo restante, sendo que, em caso positivo, deve ser formalizada nova ata, respeitando-se o prazo final de vigência da Ata original.

Comunique-se o presente ao setor de cadastro de fornecedores para conhecimento e providências, além da inserção nos cadastros do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Intime-se a empresa. Publique-se.
Leme, 18 de julho de 2018

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGION
Secretário de Saúde